



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS

08 FEV. 2024

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>03070</u>
07 FEV. 2024
Horário: <u>09:22</u>
<u>Faísma Lima</u> Responsável

**PROJETO DE LEI Nº 046/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Majora as gratificações dos cargos que  
especifica, e dá outras providências.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará,  
em exercício:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam majorados os valores das gratificações dos cargos de provimento em comissão de que trata o Anexo XI da Lei nº 2.346, de 2 de setembro de 2022, que passam a ser os seguintes:

CARGOS	NÍVEIS DAS ESCOLAS	GRATIFICAÇÃO
Diretor Escolar	I	R\$ 4.500,00
Coordenador Escolar		R\$ 3.800,00
Secretário Escolar		R\$ 1.800,00
Diretor Escolar	II	R\$ 4.300,00
Coordenador Escolar		R\$ 3.700,00
Secretário Escolar		R\$ 1.800,00
Diretor Escolar	III	R\$ 4.100,00
Coordenador Escolar		R\$ 3.600,00
Secretário Escolar		R\$ 1.800,00
Diretor Escolar	IV	R\$ 3.900,00
Coordenador Escolar		R\$ 3.500,00
Secretário Escolar		R\$ 1.800,00

Art. 2º. Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Educação Básica.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Município de Limoeiro do Norte**  
**Prefeitura do Município**

---

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em  
06 de fevereiro de 2024.

**DILMARA AMARAL SILVA**  
**Prefeita Municipal em exercício**



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS  
08 FEV. 2024  
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Limoeiro do Norte/CE, 06 de fevereiro de 2024.

Mensagem nº 023 /2024

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador DARLYSON DE LIMA MENDES  
Presidente da Câmara Municipal  
Limoeiro do Norte/CE

PROTOCOLO  
Câmara Mun. Limoeiro do Norte  
PROTOCOLO Nº: 03070  
07 FEV. 2024  
Horário: 09:22  
*Faislene Lima*  
Responsável

Senhor Presidente,

Honra-nos submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que *Majora as gratificações dos cargos que especifica, e dá outras providências.*

A **gestão escolar** envolve uma série de atividades diárias que, juntas, ajudam a garantir um ensino de excelência para os alunos, além de uma estrutura adequada para que eles possam se desenvolver de maneira saudável. Para que essa **gestão escolar** seja eficaz, as instituições de ensino precisam ter uma equipe gestora bem preparada, e pensando nisso estamos garantindo aos profissionais que ocupam as funções de Diretor, Coordenador e Secretário Escolar uma melhor remuneração como forma de reconhecimento de seus serviços à Educação.

Dada a importância da matéria anexa, esperamos contar com o apoio dessa Egrégia Casa Legislativa para a sua aprovação.

No ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, extensivos aos seus dignos pares.

Atenciosamente,

  
DILMARA AMARAL SILVA  
Prefeita Municipal em exercício